

apresentado, lido
M 03 / 06 / 2025
Secretário



APROVADO
EM 03/06/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 026/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando Ihe nessa oportunidade, requeremos a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja remetido o presente a Empresa Equatorial Energia Piauí, responsável pela distribuição de energia elétrica em vários municípios do Estado, em consonância com o Poder Executivo, no sentido desta Casa de Leis Oficiar a empresa EQUATORIAL, requerendo a Instalação da Energia Elétrica nas seguintes localidades:

1. Gameleira;
2. Miroró;
3. Palmeira de cima
4. Povoado Pindobal;
5. Vereda de Pedra (Zé Pinto);
6. Sussuarana (Pedro);
7. Jenipapeiro (Erivelton);
8. Riacho Seco;
9. Mata Pasto;
10. Pintada.
11. Barra do Catingueiro (povoado garrote)
12. Cantinho, Refrigero até vereda cumprida.
13. Barreiro Preto de Baixo
14. Gado Bravo
15. Chame Chuga
16. Vazante Grande
17. Pérsia
18. Empoeira
19. Meios
20. Ladeira

JUSTIFICATIVA

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e rurais, atuando como instrumento de cidadania, é justa a presente solicitação, tendo em vista que, a Empresa Equatorial estará atendendo as regras da Resolução Normativa nº 414 da Aneel em que todo cidadão brasileiro tem direito ao serviço público de energia elétrica e tem de ser atendido de acordo com os prazos da UNIVERSALIZAÇÃO.

Moradores dessas localidades relatam que estão impossibilitados de possuírem uma instalação adequada de rede de internet, como também sem energia elétrica não podem possuir eletrodomésticos, ou qualquer aparelho que necessita da mesma para funcionamento. Solicitamos em caráter de urgência a solução para esse problema.

Assim sendo, convictos da importância da presente iniciativa para as localidades, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento. Certos do pronto atendimento, renovamos votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de Junho de 2025.


EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA - Vereadora


FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA - Vereador


JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA - Vereadora


LINDOMAR DAMACENO DIAS - Vereador


MARLEANE LOPES DE SOUZA ALVES - Vereadora


ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA - Vereador